



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 004/2022

*Nomeia membros da Comissão de Divulgação e Comunicação  
(CDC)*

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando as decisões do Plenário, reunido em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de novembro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Designar as Conselheiras integrantes da Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2022:

Guilhermina de Melo Terra - COREM 1R 0553-III (Coordenadora)

Heyse Souza de Oliveira - COREM 1R 0412-I

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II

Art. 2º - Conforme o Art. 43 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) possui as seguintes atribuições:

I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;

II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM 1R;

III – articular e divulgar, com as diferentes mídias, informações técnicas inerentes à prática museal, bem como questões, notícias e documentos de interesse da categoria;

IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;

V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por sua Coordenadora ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 20 de fevereiro de 2022.

**Saulo Moreno Rocha**



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente COREM 1R

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R  
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,  
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030  
E-mail: [corem1r@gmail.com](mailto:corem1r@gmail.com)